



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 150 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre mudança do feriado do dia 28 de outubro de 2022 e ponto facultativo no dia 04 de novembro, e dá outras providências."

O Senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 2681/2022 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.020 de 14 de janeiro de 2022, que estabelece o calendário de feriados no município de Santo Antônio do Descoberto para o ano de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.420 de 25 de outubro de 2022, que dispõe sobre a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2022, consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro de 2022, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estendidos na Portaria nº 149 de 25 de outubro de 2022 - FMS, como serviços essenciais **TODA A FROTA** pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, como atendimentos ininterruptos de trabalho nos dias do feriado dia 03 de novembro e ponto facultativo dia 04 de novembro de 2022;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº 2.681/2022